



Emenda Nº 5 ao Projeto de Lei Nº 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº 7/2024, de autoria do edil Jean da Elite, ao PROJETO DE LEI Nº 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da Semana Municipal do “Jiu-Jitsu”, a ser realizado na primeira quinzena do mês de setembro, conforme lei nº 2.296/2023 ao custo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.736.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 21 de outubro de 2024

Jean da Elite
Vereador

JUSTIFICATIVA - Entendo necessária a presente emenda para custear a Semana Municipal do “Jiu-Jitsu” em Alumínio para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.